



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 498/2008
DE 08 DE JULHO DE 2008.

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS"**.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 - Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 2.080 - **ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo

R\$ 38.000,00

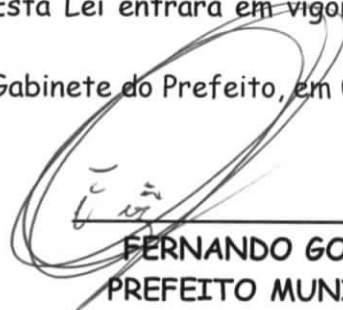
TOTAL

R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL